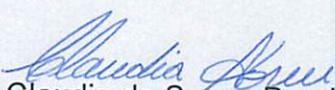




## PORTARIA N.º 01/2020, de 07 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e decisão da Reunião Plenária de 06/01/2020, designa a Conselheira Adm. Nadir Becker e os funcionários Adm. Serguei Durand Uminsk e Adm. Angela Ayres Pinto, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Sindicância para Apuração dos fatos referente ao pagamento de multas e juros pela Autarquia**. Prorroga o prazo para sua conclusão em 30 dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n.º 20.905